

## O Maranhão e suas relações étnico-raciais

Janine Alessandra Perini<sup>1</sup>

### Resumo

Este artigo visa apresentar o Maranhão e suas relações étnico-raciais, pois o estado foi explorado pelos europeus, a população indígena do Maranhão está entre as mais significativas do país no ponto de vista numérico e possui o maior número de população negra do país. Utilizou-se nesse estudo o método materialista histórico-dialético, buscando compreender o estado e suas características políticas, econômicas, históricas, sociais e culturais. Dessa forma, os referenciais teóricos são: Marx (2013), Santos (2015), Pelegrino (2014), Pereira (2006), entre outros. Concluímos que ainda hoje se encontra muita desigualdade social, resultado de uma sociedade servil e escravocrata, construída a partir de interesses oligárquicos e da classe dominante, onde o negro é a maioria nos segmentos mais pobres, sendo a classe trabalhadora explorada no capitalismo.

Palavras-Chave: Maranhão; Indígena; Negro; Cultura; Sociedade.

### 1. Introdução

Esse artigo é baseado pelo método materialista histórico-dialético, que entende os fenômenos sociais e naturais como fatores ativos, transformando-se constantemente, interligados organicamente e compreendendo a realidade como essencialmente contraditória e constantemente em movimento. Com ele, tentamos compreender a complexidade do Maranhão em sua totalidade com seu caráter contraditório e dinâmico, pensando na formação do estado e em suas relações étnico-raciais. Ressaltamos que a categoria totalidade não diz respeito ao conhecimento total, determinado e determinante das partes, mas sim, “[...] um processo de totalização a partir das relações de produção e de suas contradições” (CURY, 2000, p. 35). Dentro da totalidade, essas contradições fazem alusão ao reconhecimento do contexto real como processo histórico. Dessa forma, apresentaremos o Maranhão em seus diversos aspectos.

O Maranhão tem uma população estimada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), em 2019<sup>2</sup>, de 7.075.181 habitantes, numa área territorial de 329.642.170 km<sup>2</sup>. O estado possui 217 municípios e sua capital é São Luís. Geograficamente, está localizada na Região Nordeste do Brasil, fazendo divisa com o norte do país e fronteira com os estados do Piauí, Pará e Tocantins, como podemos observar no mapa abaixo, Figura 1.

<sup>1</sup> Doutora em Artes Visuais-pela UDESC, professora de Artes Visuais da UFMA, do Centro de São Bernardo. Contato: [janine.perini@ufma.br](mailto:janine.perini@ufma.br)

<sup>2</sup> Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/cidades-e-estados/ma/.html>. Acesso em: 20 dez. de 2021.

Figura 1- Mapa do Brasil com destaque o estado do Maranhão.



Fonte: <https://maranhaoturismo.wordpress.com/historia/>

O estado faz parte da Amazônia Legal, uma área constituída por nove estados brasileiros, pertencentes à Bacia Amazônica (Acre, Amapá, Amazônia, Mato Grosso, Pará, Roraima, Rondônia, Tocantins e uma parte do Maranhão). Esse conceito foi criado pelo governo federal como forma de planejar e promover o desenvolvimento social e econômico dos estados da região amazônica, que historicamente compartilham os mesmos desafios econômicos, políticos e sociais.

Moura *et al.* (2011)<sup>3</sup> apresentam que a maior densidade demográfica da Amazônia legal é encontrada no Maranhão e essa área cada vez mais está sendo explorada, com crescimento desordenado. Um dos motivos que eles alegam foi a abertura da estrada Belém-Brasília (BR 010). O município de Imperatriz ficou na rota da rodovia, tornando-se o principal polo da região, e a BR-222, que liga a rodovia Belém-Brasília a São Luís, favoreceu a dinâmica socioeconômica, com o desmatamento de florestas, surgindo novos povoados e municípios. Os autores afirmam que a ocupação do oeste do Maranhão é marcada pela ausência de mecanismos efetivos de regulação, de controle e de implementação de políticas de assistência, criando um ciclo constante que explora os recursos ambientais e a “[...] mão-de-obra não qualificada (inclusive com manutenção de pessoas em regime de trabalho análogo ao da escravidão), miséria, esgotamento dos recursos, péssimas condições de saúde e educação, descaso e impunidade” (MOURA *et al.*, 2011, p. 26). Para eles, esses problemas

<sup>3</sup> Para quem tiver mais interesse sobre a Amazônia maranhense ler: Martins e Oliveira (2011). Esse livro defini e caracteriza a Amazônia maranhense, explica as razões históricas do seu estado de deterioração, demonstra sua importância para a conservação da biodiversidade amazônica e brasileira e indica diretrizes de ação de pesquisa e conservação para a região.

sociais, que também se encontram em outros lugares do país, são “[...] agravados pelo isolamento da área, pelas dificuldades de acesso e pela complexidade de interligações entre atividades ilegais, de cunho ambiental ou não” (MOURA *et al.*, 2011, p. 26). Dessa forma, os problemas sociais dessa região decorrem da degradação das florestas em função do desmatamento, das queimadas e da ausência de um manejo sustentável da área.

A vegetação do estado do Maranhão é diversificada. Além da Floresta Amazônica no Oeste, também é composta por Mata dos Cocais, no Leste; mangues, na região litorânea; e Cerrado, no Sul. Araújo, Lopes e Filho (2011) escrevem que grande parte do estado possui o clima semiúmido e há algumas unidades de conservação dentro do estado, podendo-se citar a Reserva Biológica do Gurupi, o Parque Nacional dos Lençóis Maranhenses, o Parque Estadual do Mirador e o Parque Nacional da Chapada das Mesas. Eles também, elencam as principais terras indígenas, que representam cerca de mil e novecentos habitantes: Alto Turiaçú, Araribóia, Carú, Awá, Krikati, Cana Brava, Kanela, Bacurizinho e Porquinhos.

A diversidade do estado atrai muitos turistas, principalmente ao Parque Nacional dos Lençóis Maranhenses, que é o maior território de dunas do Brasil, com lagoas de água doce e cristalina (Observar na Figura 2).

Figura 2- Janine Perini. Lençóis Maranhenses, Fotografia, 2015.



Fonte: Acervo da pesquisadora.

Além do atrativo natural, o estado oferece atrativos culturais e arquitetônicos, provenientes da miscigenação muito perceptível no estado, com a presença do índio, do negro e do europeu (na maioria os portugueses).

## 2. Aspectos políticos, culturais e educacionais do Maranhão

A população indígena do Maranhão está entre as mais significativas do país no ponto de vista numérico, sendo estimada pelo IBGE (2012), em 35.272 mil habitantes<sup>4</sup>. Esse mesmo documento revela um crescimento populacional, do censo de 2000 e 2010, um acréscimo de indígenas na área rural de 4,7% no estado. Essa população está dividida em dezesseis grupos, sendo que quatorze, já vivem em áreas demarcadas pela FUNAI.

Há uma heterogeneidade de formas e condições de vida desses povos, contribuindo para a diversidade sociocultural do estado. Os grupos indígenas são dinâmicos, há mobilidade de ir e vir da área rural, da urbana, de terras reconhecidas e isoladas. Sua economia varia entre os recursos oferecidos pela natureza (pesca, caça, agricultura, coleta de frutos silvestres), do mercado de trabalho e da assistência social.

Os grupos indígenas remanescentes predominantes no estado do Maranhão são dos grupos linguísticos Jê e Tupi. Pelo documento do Governo do Estado do Maranhão (2014), no tronco Macro-Jê, destaca-se a família Jê, com povos falantes da língua Timbira (Mehim), Canela (Apanyekra e Ramkokamekra), Krikati, Gavião (Pukobyê), Kokuiregatejê, Timbira do Pindaré e Krejê. No Tronco Macro-Tupi, destaca-se a família tupi-guarani, com os povos falantes das línguas Tenetehara: Guajajara, Tembê e Urubu-Kaapor, além dos Awá Guajá e dos Guaranis.

Mesmo com esse número significativo de grupos indígenas dentro do estado, há um número pequeno de indígenas, resultado de milhões de mortes, principalmente, durante os dois primeiros séculos da colonização, por conta da escravidão, das epidemias (varíola, coqueluche, difteria, peste bubônica) e dos ataques por índios inimigos. Pelegrino (2014) aborda que a escravização dos índios foi intensificada como ação para o crescimento econômico do Maranhão, no século XVI ao XVIII, sendo trazidos dos sertões da capitania do Pará.

O progressivo esgotamento da mão-de-obra indígena fortificou o tráfico negreiro a partir do século XVIII. Era mais vantajoso escravizar os africanos do que capturar os índios fugitivos. A escravização negra tornou-se a atividade mais rentável, pois gerava impostos para

---

<sup>4</sup> As fontes disponíveis para conhecer o total da população autodeclarada indígena no País são quatro: Fundação Nacional do Índio (FUNAI), Instituto Socioambiental (ISA), Fundação Nacional de Saúde (Funasa), Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas (IBGE). Há uma diferença na quantidade de população indígena registradas por elas, isso se deve as abordagens metodológicas adotadas para a coleta de dados. A FUNAI e o ISA levantam dados de indígenas localizados nas terras reconhecidas oficialmente, já o IBGE inclui, também, os índios que residem nas cidades ou em terras indígenas ainda não reconhecidas. E a Funasa registra a quantidade de indígenas no sistema de saúde.

a Coroa Portuguesa e dízimos para a igreja católica, que via nessa atividade uma possibilidade de evangelizar os infiéis africanos, convertendo-os ao catolicismo.

O Maranhão foi um dos estados brasileiros que recebeu maior número de escravizados<sup>5</sup>, com uma grande mistura de povos, culturas, crenças e línguas. Pessoas que vieram de diferentes regiões eram forçadas a conviver e a trabalhar juntas, durante os longos e violentos anos de escravidão, sendo obrigados a adquirir uma nova identidade e nova consciência nacional. Nesse regime escravista, o estado do Maranhão destacou-se, como podemos observar no Plano Estadual da Cultura 2015-2025:

O Maranhão tornou-se o quarto maior recebedor de escravos em todo o território brasileiro no século XVIII e, deste modo, uma sociedade escravista agrícola tardia e, até 1755, mais de três mil escravos chegaram ao porto de São Luís, oriundos da Costa do Marfim, Moçambique, Guiné-Bissau e da Angola para trabalhar nas fazendas de cana de açúcar, arroz e algodão, número aumentado para 12 mil escravos no ano de 1777, ao mesmo tempo, em que a escravidão indígena era proibida. Os escravos chegavam principalmente da Costa da Mina correspondente ao Golfo da Guiné - da região que é denominada de Benim - antigo Daomé, Gana, Togo - Congo, Cabinda, Angola para trabalhar em todas as regiões e entre 1812 e 1820, o número de negros já era de 41 mil pessoas, o que totalizava 55 por cento dos habitantes, ou seja, o maior percentual de todo o Império (GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, 2014, p. 38-39).

Chegaram ao porto de São Luís até 1820, 41 mil africanos vindos da Costa do Marfim, Moçambique, Guiné-Bissau, Angola, Benim, Congo e Cabinda. No Maranhão, a população escravizada era maior do que a população livre. Esse enorme número de população negra, que vieram obrigados para o Brasil, ainda é visto nas ruas e nos números, pois o censo Demográfico de 2010, realizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), aponta que 97 milhões de pessoas se declararam negras (pretas ou pardas) e 91 milhões brancas. O Maranhão possui o maior número de população negra no país e o maior número de comunidades quilombolas<sup>6</sup> no território brasileiro.

O grande número da população negra no estado justifica a enorme expressão cultural do estado do Maranhão, desde a culinária (Arroz de cuxá), a música (Reggae), a dança (Tambor de Crioula e Cacuriá), as festas e as manifestações, como o bumba-meu-boi e a capoeira. Os negros fortaleceram sua cultura como forma de resistência. Preservar as tradições é uma condição de sobrevivência, assim, percebemos uma miscigenação obrigatória à conversão ao catolicismo, que definiram os costumes, os valores e as crenças dos africanos, europeus e indígenas na organização social.

<sup>5</sup> Utilizamos o termo escravizada e não escrava porque esta condição foi imposta.

<sup>6</sup> O Maranhão tem mais de 680 comunidades quilombolas reconhecidas. Disponível em: [http://www.cpis.org.br/terras/asp/terras\\_mapa.aspx?UF=ma&VerTerras=r](http://www.cpis.org.br/terras/asp/terras_mapa.aspx?UF=ma&VerTerras=r). Acesso em: 05 dez. de 2021.

Mesmo com tanta cor, alegria e diversidade, esse povo sofreu muitas injustiças. Santos ressalta que “[...] a formação do Brasil em face do trabalho escravo e na exploração de suas riquezas, teve como uma de suas resultantes o aparecimento de práticas racistas não apenas em seu contexto específico, mas também para os dias atuais” (SANTOS, 2015, p. 103). O autor afirma que foram suprimidas à população negra oportunidades de trabalho, sobrando posições sociais inferiores ou aquelas rejeitadas pelos brancos. Ele ainda assegura:

O racismo é a condição fundante da exploração capitalista, é a ideologia construída para sedimentar a dominação europeia sobre outros povos e continentes. Constroem-se com o tráfico de escravos e se sedimentam com a Revolução industrial, não por acaso, dois dos fenômenos históricos fundantes do sistema capitalista (SANTOS, 2015, p. 107).

Para o autor, o racismo está relacionado à exploração capitalista. Para ele, os dois “Alimentam-se de suas potencialidades destrutivas para se fortalecerem” (SANTOS, 2015, p. 107). O racismo, para ele, é a ideologia construída para sedimentar a dominação europeia sobre outros povos e continentes. E, isso, acontece com uma política de marginalização da população negra e com o discurso raciológico, capitalista e eugenista.

Durante muito tempo, as oligarquias<sup>7</sup> oprimiram e exploraram a classe trabalhadora com o domínio político. No Maranhão, o mesmo grupo oligárquico<sup>8</sup> ficou no poder por muitos anos, concentrando nas mesmas mãos os poderes Legislativo e o Executivo. “Essa noção de “oligarquia” serve ao discurso de desqualificar os procedimentos de uma gestão governamental, independentemente quem seja o chamado “oligarca”” (GONÇALVES, 2006, p. 52). Gonçalves afirma em sua tese de doutorado que José Sarney utilizava em sua campanha esse discurso para desqualificar seus inimigos políticos anteriores como, Vitorino Freire<sup>9</sup>, e, depois, o mesmo discurso foi utilizado para criticar a chamada “oligarquia Sarney”.

<sup>7</sup> “Oligarquia está sendo entendida aqui como um grupo atuante no âmbito político-administrativo, exercendo mediação entre grupos sociais de interesses e o Estado, de forma relativamente autônoma” (GUILHON, 2007, p. 02-03).

<sup>8</sup> Todos os grandes pensadores brasileiros deram notável relevo à formação oligárquica, essas análises seguirem os padrões políticos de cada grupo, uns, com um pensamento voltado ao ideário político da esquerda, como Sérgio Buarque de Holanda, Caio Prado Júnior e Raymundo Faoro; e outros com o ideário político mais à direita, como Oliveira Vianna e Alberto Torres, e um outro, gigante solitário, no meio, como Gilberto Freyre. “Para os de “esquerda”, o poder oligárquico frustrava exatamente a via democrática pelo exclusivismo patrimonialista anticidadão; para os de “direita” os poderes oligárquicos eram fonte de desagregação política e de fraqueza do Estado; para Freyre, o senhor de engenho patriarcal era o Juno da “dominação doce”. Faoro em seu clássico Os Donos do Poder talvez tenha sido o mais específico e o mais incisivo no tratamento do poder oligárquico. A fonte maior da formação oligárquica constituiu-se na propriedade da terra, mais que na propriedade dos escravos [...]” (OLIVEIRA, 2003, p. 01).

<sup>9</sup> Para conhecer mais sobre a política no Maranhão, Guilhon (2007) escreve sobre o enfraquecimento do Vitorinismo decorrente de lutas políticas internas dessa oligarquia como uma das condições do aparecimento do Sarneísmo enquanto oligarquia.

A família Sarney ficou no poder por mais de 50 anos, até 2014, com a eleição do governador Flavio Dino, do PCdoB. Oliveira (2003) coloca que José Sarney, entre outros, é um personagem criado pela ditadura e pela inversão de relações entre poder central e poderes locais. Para o autor, esse personagem dá a impressão de que o poder local é capaz de enfrentar o rugido do leão central. O “Estado se torna num espaço a ser ocupado como patrimônio a ser explorado como propriedade privada, cujos recursos podem ser “concedidos” na medida do “merecimento” demonstrados pelos pleiteantes às nomeações, verbas e favores” (GUILHON, 2007, p. 03). Dessa forma, o Estado concentra o poder e os recursos (financeiros e políticos), delimitando os critérios da inclusão ou exclusão das demais classes e mantém mecanismos de subordinação e dependência constante.

Pereira (2006), conta que o Maranhão do século XVII ao início do XIX, tinha uma estrutura econômica baseada na agricultura mercantil de exportação e no trabalho escravo, gerando riquezas para a metrópole e produzindo artigos primários exportáveis, como o algodão, arroz, e, depois de 1840, o açúcar. Ele afirma que a riqueza se concentrava nas mãos de uma minoria que eram comerciantes e proprietários dos escravizados e de terras. Já a classe trabalhadora eram os escravizados e os livres, pobres. Alguns escravizados trabalhavam de 16 a 20 horas por dia sob o chicote do feitor na área agrícola. Na área urbana, os homens eram marinheiros, estivadores, carregadores, marceneiros, barbeadores e, as mulheres eram cozinheiras, engomadeiras, parteiras, ama-de-leite, arrumadeiras, obrigadas a fazer todos os serviços domésticos e a vender alimentos no comércio informal. O autor escreve, ainda, que os proprietários podiam alugar os escravizados que possuíam algum ofício especializado para trabalhar em obra pública, ganhando entre 200 e 1.400 réis por dia. Já os trabalhadores livres, sobreviviam das lavouras, da caça, da pesca e se submetiam aos donos das fazendas em troca de favores.

Em sua tese de doutorado, Pereira (2006), pesquisa como as classes dominantes se organizaram no contexto do processo de decadência da agricultura mercantil, tendo como aliada a imprensa maranhense e mostra que no jornal “Diário do Maranhão”, fundado em 1855, a Secção de Notícias registrava festas, nascimentos, óbitos, fugas de escravos e fazia propaganda de mercadorias e serviços, inclusive do comércio de escravos: compra, venda e aluguel. E que, em 1870, esse jornal, apresentava, na Secção Geral, artigos, que compartilhavam os valores ideológicos das classes dominantes e que criticavam “[...] as diferentes formas de luta dos escravos (festas, fugas, quilombos e insurreições) e nos editoriais cobravam às autoridades públicas medidas que reprimissem essa insubordinação”

(PEREIRA, 2006, p. 96). Nota-se, que a visão do jornal Diário do Maranhão e da classe dominante era de um escravizado privado de tudo e passível a transações mercantis.

O autor, também, expõe que o Jornal Pacotilha, fundado em 1880, além de anunciar os escravizados como mercadoria, ainda introduziam artigos com um discurso racial, ratificando a tese de inferioridade do africano em relação ao europeu e do negro em relação ao branco. Esse jornal era a favor da abolição dos escravizados e seu argumento era que o negro, sendo uma “raça inferior”, tinha que se “[...] submeter, por uma determinação natural, à dominação da “raça branca”, como explicava a “ciência” à época, pois, a raça negra “dotada de uma grande vitalidade possuía uma enorme facilidade de assimilar-se às aptidões e indústrias das outras raças” (PEREIRA, 2006, p. 132). Esse veículo de informação defendia uma nova relação de organização da dominação do branco sobre o negro ou da classe dominante à classe dominada.

Pereira (2006) escreve que a classe dominante e os jornais, pensando no futuro do progresso e na expansão das indústrias, começaram uma estratégia ideológica, difamando a imagem do escravizado, dizendo que eles eram preguiçosos e malandros e que se fossem homens livres iriam trabalhar mais e estariam suscetíveis às imposições exigidas pela classe dominante. Para o autor a abolição foi:

[...] a arma ideológica usada pelas classes dominantes para reorganizarem as relações de dominação ameaçadas pela decadência da agricultura mercantil. Por outro lado, foi, a liberdade jurídica, uma armadilha, a qual os escravos foram submetidos, pois não significaria que pudessem organizar a vida segundo as suas perspectivas. Afinal, a terra continuaria concentrada em mãos de poucos e, em termos econômicos, organizada como empresas capitalistas sustentadas pelo trabalho livre, com a função de produzir lucros, isto é, mais-valia para o seu proprietário (PEREIRA, 2006, p. 169).

A abolição era uma arma ideológica, para os ex-escravizados vender sua força de trabalho por uma pequena quantia, submetendo-se à exploração dos donos das terras, não podendo viver como sujeitos autônomos. Para controlar os ex-escravizados, evitando a ociosidade, a expansão de suas práticas religiosas, crenças e costumes e o que chamavam de “vagabundagem”, foram criados inúmeros mecanismos de controle social, como o Código Criminal, Tribunais, Leis e cadeias.

O primeiro Código de Posturas de São Luís, aprovado em 1842<sup>10</sup>, regulamentava as seguintes proibições aos escravizados: insultar ou injuriar publicamente com palavras ou ações obscenas; batucar e produzir espetáculos nas ruas e praças da cidade; usar qualquer

<sup>10</sup>Código das Posturas da Cidade de São Luís – 1842. Disponível em: <http://www.gepfs.ufma.br/livros/LIVRO%20CODIGO%20DE%20POSTURA%202009.pdf>. Acesso em: 12 abr. 2021.

arma; entrar em qualquer estabelecimento para se divertir em jogos, rifas e danças; alugar casas sem mostrar a licença de seus senhores; andar nas ruas depois do toque de recolher; agrupar-se com mais de três escravos, exceto para algum serviço reconhecido e fazer ranchos dentro de terrenos cercados ou murados. Esse documento previa prisões e multas para qualquer atividade que fosse fora do controle da classe dominante.

No ano de 1866, foi aprovado um segundo Código das Posturas da Cidade de São Luís<sup>11</sup>, mais amplo e detalhado, intensificando as questões de segurança. Nele constava que o escravo não podia ficar fora de casa além dez horas da noite; era proibido que eles tivessem comércio de qualquer natureza ou algum capital sem que tivessem licença por escrito de seus senhores; os escravos velhos ou inutilizados por qualquer motivo de prestar serviços não podiam andar pedindo esmola; não podiam andar embriagados pelas ruas; eram proibidas as reuniões de mais de quatro escravos nas casas de comércio; os que tinham em suas casas pessoas alienadas, quer fossem livres ou escravas, não podiam deixá-las sair na rua e eram proibidos os batuques e danças de pretos fora dos lugares permitidos pela autoridade.

Em 1893, foi aprovado o terceiro Código das Posturas da Cidade de São Luís<sup>12</sup>, com o Brasil sendo agora uma República Federativa Presidencialista Representativa, reconhecida pela Constituição de 1891, sob o comando do marechal Floriano Peixoto. Depois, em 1936, foi aprovado o quarto Código de Posturas da Cidade de São Luís<sup>13</sup>, no governo de Getúlio Vargas. Nesse documento, na secção que aborda sobre o sossego e tranquilidade pública, ainda era relatada a proibição de batuques em qualquer parte da zona central, urbana e suburbana, com exceção nos festejos carnavalescos. E, em 1968, surge o quinto e último Código de Postura da Cidade de São Luís<sup>14</sup>, marcado pela presença do Regime Militar, sob o comando do general Artur da Costa e Silva. Nele, se mantém a proibição dos batuques, e insere-se a proibição dos congados e outros divertimentos congêneres. Todos esses documentos mostram como a política pública proibia as manifestações religiosas e culturais

---

<sup>11</sup>Código das Posturas da Cidade de São Luís – 1866. Disponível em: <http://www.gepfs.ufma.br/livros/LIVRO%20CODIGO%20DE%20POSTURA%202009.pdf>. Acesso em: 12 abr. 2021.

<sup>12</sup>Código das Posturas da Cidade de São Luís - 1893. Disponível em: <http://www.gepfs.ufma.br/livros/LIVRO%20CODIGO%20DE%20POSTURA%202009.pdf>. Acesso em: 12 abr. 2021.

<sup>13</sup>Código das Posturas da Cidade de São Luís – 1936. Disponível em: <http://www.gepfs.ufma.br/livros/LIVRO%20CODIGO%20DE%20POSTURA%202009.pdf>. Acesso em: 12 abr. 2021.

<sup>14</sup>Código das Posturas da Cidade de São Luís – 1968. Disponível em: <http://www.gepfs.ufma.br/livros/LIVRO%20CODIGO%20DE%20POSTURA%202009.pdf>. Acesso em: 12 abr. 2021.

dos negros, pois a maioria desses costumes utilizavam o atabaque como instrumento principal.

As políticas públicas locais não favoreciam o desenvolvimento do povo negro, nem tão pouco, a do Brasil. Podemos destacar o texto das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira, Brasil (2004), que mostra o Decreto n° 1.331, de 17 de fevereiro de 1854, que estabelecia que os adultos negros não fossem admitidos em escolas públicas do Brasil e que a instrução para eles dependia da disponibilidade de professores. Outro exemplo é o Decreto n° 7.031-A, de 6 de setembro de 1878, que declarava que os negros só podiam estudar no período noturno. Essas e outras estratégias foram montadas no sentido de impedir o acesso pleno dessa população aos bancos escolares, às academias de artes visuais, artes cênicas, dança e música.

Para Marx (2013), o fim da escravidão não tem relação com justiça e fraternidade, e sim, com a estrutura econômica. O autor afirma:

A escravatura e a servidão têm existido em conformidade com a índole da produção e têm desaparecido quando o grau de desenvolvimento dessa torna mais útil o trabalho do homem livre que o do escravo ou do servo. A justiça e a fraternidade não têm intervindo em nada nesse desaparecimento (MARX, 2013, p. 17).

Para o Capital<sup>15</sup>, o trabalho livre era imprescindível, pois “[...] a burguesia necessitava monopolizar as fontes de riqueza, abolindo as velhas prerrogativas dos nobres, entrando na posse da terra que estes ostentavam e do poder que também monopolizavam” (MARX, 2013, p. 17). Então, o fim da escravidão, regulariza a distribuição de riqueza e a formação das classes.

O fim da escravidão e o início do sistema capitalista de produção não representaram para a população negra brasileira uma melhoria das suas condições de vida, que permaneceram extremamente precárias. Os ex-escravos e seus descendentes continuaram a ser tratados como inferiores e discriminados pela cor da pele, relegados à miséria e à falta de perspectivas (SANTOS, 2015, p. 104).

Mesmo com o fim da escravidão, com a Lei áurea de 13 de maio de 1888, o Brasil é palco por séculos de lutas por direitos políticos e sociais dos povos negros. Essa lei promulgada pela princesa Isabel, foi conquistada pela luta dos negros, dos quilombos, dos brancos abolicionistas, e principalmente, pelo desenvolvimento do capitalismo contra as monarquias feudais. Guimarães (2012) escreve sobre esse período e afirma que os primeiros

---

<sup>15</sup> “O capital não pode ser entendido separadamente das relações capitalistas de produção. Na verdade, o capital não é uma coisa, mas uma relação social que toma a forma de coisa. Sem dúvida, o capital tem a ver com “fazer” dinheiro, mas os bens que “fazem” dinheiro encerram uma relação particular entre os que têm dinheiro e os que não o têm, de modo que não só dinheiro é “feito”, como também as relações de propriedade privada que engendram esse processo são, elas próprias, continuamente reproduzidas” (BOTTOMORE, 2012, p.79).

anos da República foram difíceis para o povo, principalmente, para os ex-escravizados exercerem a liberdade. Foi um período de muita resistência e repressão, em novos arranjos de dependência e subalternidade. O autor expõe que em São Luís, MA, grupos populares reagiram contra a República dos oligarcas locais, sendo recebidos a tiros. Muitos outros momentos de resistência no Brasil foram reprimidos com banhos de sangue.

Com a lei áurea, a burguesia foi obrigada a abrir mão de seu capital: a mão de obra escrava que gerava riquezas. Cristo (2008) afirma que a prática da escravidão abrangeu toda a sociedade brasileira, determinando seu modo de pensar e de agir. Não eram apenas os grandes proprietários de terras que possuíam escravos, também os pequenos proprietários, comerciantes, burocratas, entre outros. Esses, em troca, para abdicar de seus escravos, em troca receberam indenizações do Estado, dinheiro público e outros privilégios, entre eles a Lei de Terras n° 601, editada em 1850, que garantiu a manutenção do latifúndio. Essa lei afirmava que a aquisição das terras somente seria possível, mediante compra, o que afastava os ex-escravizados da possibilidade de estabelecerem uma economia própria, deixando-os vulneráveis e submissos à estrutura agrária vigente. Os negros tiveram poucas escolhas: ou vender sua força de trabalho aos proprietários de terras, ou fugir para os quilombos longínquos, ou viver na miséria nas periferias da cidade. “Esse processo trouxe em seu interior uma nova e velha condição: a submissão do agora homem livre às novas formas de escravidão” (CRISTO, 2008, p. 29). A autora esclarece em sua dissertação as relações de extrema exploração que os negros viviam e vivem até os dias de hoje.

A sociedade após a abolição não aceitou a nova situação dos negros e continuou restringindo o acesso dos afro-brasileiros à educação ou a sua permanência com igualdade de oportunidades. Somente depois de um século da abolição da escravatura é que surgiram as primeiras propostas concretas de ação afirmativa, embora o sistema de cotas para filhos de agricultores já existia há muitas décadas.

### **3. Dados das condições da população do Maranhão**

Os resultados dos últimos censos demográficos mostram ainda resquícios do tempo de escravidão, pois como apresenta o IBGE (2016; 2019), o acesso à educação influencia nas características socioeconômicas e demográficas da população.

O IBGE (2019) apresenta que, em 2018, quase metade (47,0%) dos brasileiros que estavam abaixo da linha de pobreza pertenciam à Região Nordeste, com os menores rendimentos. O Maranhão foi o estado com maior percentual de pessoas com rendimento

abaixo da linha e, também, o estado com maior desvantagem para pessoas pretas ou pardas em termos de ocupações informais. É um dos estados brasileiros com o pior Índice de Desenvolvimento Humano Municipal - IDHM (0,639)<sup>16</sup> do Brasil. O IDHM de pessoas que se autodeclararam negras chegou a 0,679, em 2010. Esse número é o mesmo registrado para brancos em 2000 (0,675). Esse indicador mostra que o IDH aumentou nos últimos anos tanto para a população branca, como para a negra, mas nota-se que temos uma década de distância em níveis de longevidade, educação e renda (critérios que compõem o cálculo) entre as populações negra e branca. Com as pesquisas do IBGE (2016; 2019), os dados demonstraram que os brancos têm mais acesso ao nível superior do que os negros, mostrando a desigualdade entre as populações:

O total de pessoas de cor preta ou parda dessa faixa etária que cursavam o ensino superior, em 2015, era de 12,8%. Esse percentual representa um crescimento significativo em relação a 2005 (7,3% pontos percentuais), mas ainda ficou abaixo do percentual alcançado pelos jovens estudantes brancos 10 anos antes (17,8%). Um dos fatores responsáveis por agravar a desigualdade de cor ou raça no acesso ao ensino superior é o atraso escolar, o qual afeta mais os estudantes pretos ou pardos em comparação com os estudantes brancos. Em 2015, 53,2% dos estudantes pretos ou pardos de 18 a 24 anos de idade cursavam níveis de ensino anteriores ao ensino superior, como o fundamental e o médio, enquanto apenas 29,1% dos estudantes brancos estavam nessa mesma situação (IBGE, 2016, p. 62).

A síntese dos indicadores sociais também mostra que além da desigualdade de cor existente entre as populações negra e branca na educação, há outro índice que destaca a desigualdade nos dados que é a distribuição de renda, aparecendo os negros com os menores rendimentos.

[...] em 2018, pessoas de cor ou raça preta ou parda tiveram rendimento médio domiciliar per capita de R\$ 934, diante do rendimento médio de R\$ 1 846 das pessoas de cor ou raça branca. Entre 2012 e 2018, houve ligeira redução dessa diferença, explicada por um aumento de 9,5% no rendimento médio de pretos ou pardos, ante um aumento de 8,2% do rendimento médio dos brancos. Porém, tal redução não foi capaz de superar a histórica desigualdade de rendimentos e o rendimento domiciliar per capita médio de pretos ou pardos foi de aproximadamente metade do recebido pelos brancos (IBGE, 2019, p. 56).

A divisão social do trabalho, então, é percebida entre os que possuem e os que não possuem os meios de produção. O negro é a maioria nos segmentos mais pobres, sendo a classe trabalhadora explorada no capitalismo.

Um gráfico sobre as condições de moradia da população, que estratifica a qualidade de vida dos moradores, mostra a proporção de pessoas que possuem máquina de lavar. As

<sup>16</sup>Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/geociencias-novoportal/organizacao-do-territorio/estrutura-territorial/15761-areas-dos-municipios.html?t=destaques&c=21>. Acesso em: 09 dez. de 2021.

populações pretas e pardas (termos designados pelo documento do IBGE) dobraram as taxas, no período de 2005 a 2015. Mesmo assim, há uma diferença grande em relação à população branca, que registra uma proporção de 25 pontos percentuais maior.

Outro dado assustador apresentado pelo IBGE (2016) é a proporção de domicílios particulares permanentes com banheiro ou sanitários com uso exclusivo dos moradores. O estado do Maranhão tem os piores indicadores, com 334 mil pessoas sem banheiro em seus domicílios. Isso mostra que a classe trabalhadora vive ainda em condições muito precárias. Se considerarmos, como vimos acima, que a classe trabalhadora é formada em sua grande maioria de negros, podemos lembrar que nas senzalas não havia banheiro, apenas nas casas dos senhores. Será que a realidade mudou depois da abolição da escravatura? Ou a classe trabalhadora ainda continua a ser explorada pela classe dominante?

O documento do IBGE (2019), apresenta as restrições, ainda encontradas em 2018, da população ao direito à moradia adequada: 2,8% da população ainda não possuíam banheiro de uso exclusivo dos moradores; 1,1% da população residia ainda em domicílios com paredes de materiais não-duráveis, proporção que atingia 2,8% na população com menor rendimento; 5,6% da população possuía três moradores dormindo no mesmo cômodo, proporção que atingia 14,5% para a população com menor rendimento; 28,0% da população possuía ônus excessivo com aluguel, proporção que atingia 56,2% da população com menor rendimento; 9,7% da população residia em domicílios sem acesso à coleta de lixo; 15,1% não possuía abastecimento da água por rede; 35,7 % não possuía rede de esgoto sanitário. Em todas as dimensões propostas verificamos que às inadequações habitacionais e a ausência de saneamento, são mais elevadas entre pretos e pardos, pessoas com menores níveis de instrução e posições informais na ocupação. E, também, que as regiões Norte e Nordeste apresentaram percentuais superiores às demais regiões para todas as dimensões propostas.

Refletindo sobre os dados do IBGE (2016; 2019), pesquisando ou viajando pelo Brasil, percebe-se a desigualdade entre o estado do Maranhão e outros estados brasileiros, principalmente, do sul e sudeste. Também é perceptível a desigualdade social entre área rural e urbana e entre negro e branco. Podemos ressaltar que isso é resultado de uma sociedade servil e escravocrata, construída a partir de interesses oligárquicos e da classe dominante.

As Figuras 3, 4 e 5<sup>17</sup> apresentam uma realidade do Maranhão inexistente em muitos outros estados brasileiros: casas de taipa, com telhado de palha, pouco ou quase sem móveis e mulheres lavando roupa no rio.

---

<sup>17</sup> Fotografias realizadas durante o Projeto de Pesquisa intitulado “Comunidades Quilombolas e o Ensino dos estudos afro-brasileiros”. Projeto realizado com o apoio da UFMA e da FAPEMA, pelo Edital n° 40/2014-

Figura 3- Janine Perini. Casa de taipa, Quilombo Saco das Almas, MA, Fotografia, 2015.



Fonte: Acervo da pesquisadora.

Figura 4-Janine Perini. Interior das casas. Quilombo Saco das Almas, MA, Fotografia, 2015.



Fonte: Acervo da pesquisadora.

UNIVERSAL, no período de setembro de 2015 a setembro de 2017, coordenado pela professora Janine Alessandra Perini. A pesquisa teve um duplo escopo, investigar e produzir conhecimentos acerca da Comunidade Saco das Almas, localizada no município de Brejo, Maranhão, ao mesmo tempo em capacitar os estudantes das Licenciaturas de Ciências Humanas e Linguagens e Códigos da UFMA em São Bernardo para o ensino da história e cultura afro-brasileiras.

Figura 5-Janine Perini. Mulheres lavando roupa. Quilombo Saco das Almas, MA, Fotografia, 2015.



Fonte: Perini. Acervo da pesquisadora

A comunidade quilombola Saco das Almas localiza-se no município de Brejo, no estado do Maranhão e mantém características estéticas e culturais ligadas às suas tradições. As construções de suas casas e a manutenção de seus hábitos demonstram a valorização a seus ancestrais e sua existência com pouco vínculo direto com o capital. Essas características se diferenciam da comunidade quilombola Ivaoporunduva, como se pode notar abaixo (Ver Figuras 6, 7 e 8).

Figura 6-Janine Perini. Comunidade Ivaoporunduva, SP, Fotografia, 2012.



Fonte: PERINI, 2012, p. 73.

Figura 7-Janine Perini. Igreja da Comunidade Ivaporunduva, SP, Fotografia, 2012.



Fonte: PERINI, 2012, p. 75.

Figura 8- Site das comunidades do Vale do Ribeira.



Fonte: PERINI, 2012, p. 89.

As Figuras 6 e 7 mostram a comunidade quilombola Ivaporunduva, a mais antiga do Vale do Ribeira, estado de São Paulo. E, a Figura 8 apresenta o site criado pelas comunidades quilombolas dessa região. Nota-se que as comunidades quilombolas da região Sudeste, por exemplo, comparadas com à comunidade Saco das Almas do Maranhão, apresentam padrões culturais e de ocupação urbana mais próximos de outras cidades brasileiras, percebidos pela

antena parabólica, pela igreja com crenças religiosas do colonizador e pelo site que proporciona uma visibilidade muito maior da história, dos produtos e da luta pelo direito à terra.

#### 4. Conclusões

Consideramos com esse estudo que a exclusão política e financeira, como se percebe ao longo da história do Brasil e da construção social e histórica do Maranhão, sempre foi designada à classe trabalhadora, que é majoritariamente a população negra e indígena. Com uma política meritocrática, os negros e os índios sempre estavam longe dos bancos escolares e dos melhores trabalhos. E o preconceito e o racismo que sofrem até os dias de hoje é resultado de uma sociedade servil e escravocrata, construída a partir de interesses oligárquicos e da classe dominante.

Também, consideramos que o grande número das populações negras e indígenas no estado justifica a enorme expressão cultural do Maranhão reconhecida internacionalmente, desde a culinária, a música, a dança, as festas e as manifestações, como o bumba-meu-boi e a capoeira. Esses povos fortalecem e preservam sua cultura como forma de resistência, mesmo ocorrendo a miscigenação dos costumes, dos valores e das crenças na organização social.

#### Referências

ARAUJO, Elienê Pontes de; LOPES, Jucivan Ribeiro; FILHO, Raimundo Carvalho. Aspectos socioeconômicos e de evolução do desmatamento na Amazônia maranhense. In: MARTINS, Marlúcia Bonifácio; OLIVEIRA, Tadeu Gomes de (orgs.). *Amazônia Maranhense: Diversidade e Conservação*. Belém: MPEG, 2011. Disponível em: <file:///C:/Users/Dell/Downloads/amaznia%20maranhense.pdf>. Acesso em: 01 abr. 2021.

BOTTOMORE, Tom (org.). *Dicionário do pensamento Marxista*. Rio de Janeiro: Editora Jorge Zahar, 2º ed., 2012. Disponível em: [https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/2543654/mod\\_resource/content/2/Bottomore\\_dicion%C3%A1rio\\_pensamento\\_marxista.pdf](https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/2543654/mod_resource/content/2/Bottomore_dicion%C3%A1rio_pensamento_marxista.pdf). Acesso em 07 jul. de 2021.

BRASIL. Ministério da Educação. *Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira*. Brasília: MEC, 2004.

CRISTO, Keley Kristiane Vago. *Trabalho escravo rural contemporâneo: superexploração extrema, latifúndio e estado*. Dissertação (Mestrado). Universidade Federal do Espírito Santo. Programa de Pós-Graduação em Política Social. Vitória, ES. 2008. Disponível em: [http://portais4.ufes.br/posgrad/teses/tese\\_2781\\_Keley%20Kristiane%20Vago%20Cristo.pdf](http://portais4.ufes.br/posgrad/teses/tese_2781_Keley%20Kristiane%20Vago%20Cristo.pdf). Acesso em: 07 jul. de 2021.

CURY, Carlos Roberto Jamil. *Educação e contradição: elementos metodológicos para uma teoria crítica do fenômeno educativo*. São Paulo: Cortez: Autores Associados, 2000.

GONÇALVES, Maria de Fátima da Costa. *A invenção de uma rainha de espada: reatualizações e embaraços na dinâmica política do Maranhão Dinástico*. 2006. 288 f. Tese (Doutorado em Políticas Públicas) - Universidade Federal do Maranhão, São Luís, 2006. Disponível em: <https://tede2.ufma.br/jspui/bitstream/tede/758/1/Fatima%20Goncalves.pdf>. Acesso em: 07 jul. de 2021.

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO. Secretaria de Estado da Cultura. *Plano Estadual da Cultura*. Políticas de Estado para a Cultura: O direito a ter direito à Cultura. 2015-2025. São Luís, MA, 2014. Disponível em: [http://www.cultura.ma.gov.br/portal/sgc/modulos/sgc\\_sede/download/download\\_arquivo/2015.01.21-ID.127-Plano\\_Estadual\\_de\\_Cultura\\_\\_Livro.pdf](http://www.cultura.ma.gov.br/portal/sgc/modulos/sgc_sede/download/download_arquivo/2015.01.21-ID.127-Plano_Estadual_de_Cultura__Livro.pdf). Acesso em: 18 abr. de 2021.

GUILHON, M. V. M. Sarneismo no Maranhão: os primórdios de uma oligarquia. *Revista de Políticas Públicas*, São Luís, v. 11, n. 1, p. 125-148, jan./jun. 2007. Disponível em: <file:///C:/Users/Dell/Downloads/10158-30596-1-PB.pdf>. Acesso em: 06 abr. 2021.

GUIMARÃES, Antonio Sérgio Alfredo. Cidadania e retóricas negras de inclusão social. In: *Lua Nova*. São Paulo, 85: 13-40, 2012. Disponível em: <http://www.producao.usp.br/bitstream/handle/BDPI/38985/S0102-64452012000100002.pdf?sequence=1&isAllowed=y>. Acesso em: 07 jul. de 2021.

IBGE. Coordenação de População e Indicadores Sociais. *Síntese de indicadores sociais: uma análise das condições de vida da população brasileira*. Rio de Janeiro: IBGE, 2016. Disponível em: <https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv98965.pdf>. Acesso em: 23 abr. 2021.

\_\_\_\_\_. Coordenação de População e Indicadores Sociais. *Síntese de indicadores sociais: uma análise das condições de vida da população brasileira*. Rio de Janeiro: IBGE, 2019. Disponível em: <https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv101678.pdf>. Acesso em: 21 abr. 2021.

\_\_\_\_\_. Coordenação de População e Indicadores Sociais. *Os indígenas no Censo Demográfico 2010: primeiras considerações com base no quesito cor ou raça*. Rio de Janeiro: IBGE, 2012. Disponível em: [https://ww2.ibge.gov.br/indigenas/indigena\\_censo2010.pdf](https://ww2.ibge.gov.br/indigenas/indigena_censo2010.pdf). Acesso em: 23 abr. 2021.

MARTINS, Marlúcia Bonifácio; OLIVEIRA, Tadeu Gomes de (orgs.). *Amazônia Maranhense: Diversidade e Conservação*. Belém: MPEG, 2011. Disponível em: <file:///C:/Users/Dell/Downloads/amaznia%20maranhense.pdf>. Acesso em: 01 abr. 2021.

MARX, Karl. *O capital*. Tradução e condensação de Gabriel Deville. Bauru, SP: EDIPRO, 3. ed., 2. reimp. 2013.

MOURA, W. C. *et al.* A Reserva Biológica do Gurupi como instrumento de conservação da natureza na Amazônia Oriental. In: MARTINS, Marlúcia Bonifácio; OLIVEIRA, Tadeu Gomes de (orgs.). *Amazônia Maranhense: Diversidade e Conservação*. Belém: MPEG, 2011. Disponível em: <file:///C:/Users/Dell/Downloads/amaznia%20maranhense.pdf>. Acesso em: 01 abr. 2021.

OLIVEIRA, Francisco de. Adeus às Oligarquias? *Revista Teoria e Debate*, São Paulo, n. 52, dez.2002 / jan. fev. 2003. Disponível em: <https://teoriaedebate.org.br/2002/12/01/adeus-as-oligarquias/>. Acesso em: 07 jul. de 2021.

PELEGRINO, Alexandre de Carvalho. O tráfico de escravos indígenas no Estado do Maranhão: uma análise quantitativa (1689-1701). In: Encontro Regional de História da Anpuh-Rio: Saberes e práticas científicas, 16. 2014, Rio de Janeiro. *Anais do XVI Encontro Regional de História da Anpuh-Rio: Saberes e práticas científicas*. Rio de Janeiro: Anpuh-Rio, 2014. Disponível em: [http://www.encontro2014.rj.anpuh.org/resources/anais/28/1400519433\\_ARQUIVO\\_ANPUHPELEGRINO.pdf](http://www.encontro2014.rj.anpuh.org/resources/anais/28/1400519433_ARQUIVO_ANPUHPELEGRINO.pdf). Acesso em: 10 jul. 2021.

PEREIRA, Josenildo de Jesus. *As representações da escravatura na imprensa jornalística do Maranhão na década de 1880*. 2006. Tese (Doutorado em História Social). Universidade de São Paulo, São Paulo, SP. Disponível em: [https://teses.usp.br/teses/disponiveis/8/8138/tde-11072007-103448/publico/TESE\\_JOSENILDO\\_JESUS\\_PEREIRA.pdf](https://teses.usp.br/teses/disponiveis/8/8138/tde-11072007-103448/publico/TESE_JOSENILDO_JESUS_PEREIRA.pdf). Acesso em: 11 abr. de 2021.

PERINI, Janine Alessandra. *Vale do Ribeira: uma contribuição das redes virtuais quilombolas para a formação de professores de Artes Visuais na perspectiva da Lei 10.639/2003*. 2012. Dissertação (Mestrado em Artes Visuais). Universidade do Estado de Santa Catarina, Centro de Artes, Florianópolis, 2012. Disponível em: <<http://www.tede.udesc.br/bitstream/handle/675/1/Janine%20Alessandra%20Perini.pdf>>. Acesso em: 01 jul. 2021.

SANTOS, Rosenverck Estrela. O marxismo e a questão racial no Brasil: reflexões introdutórias. *Lutas Sociais*. São Paulo, vol.19 n.34, p.100-113, jan./jun. 2015.

## **Maranhão y sus relaciones étnico-raciales**

### **Resumen**

Este artículo tiene como objetivo presentar a Maranhão y sus relaciones étnico-raciales, ya que el estado fue explotado por los europeos, la población indígena de Maranhão se encuentra entre las más significativas del país en términos de números y tiene el mayor número de población negra en el país. En este estudio se utilizó el método materialista histórico-dialéctico, buscando comprender el estado y sus características políticas, económicas, históricas, sociales y culturales. Así, los referentes teóricos son: Marx (2013), Santos (2015), Pelegrino (2014), Pereira (2006), entre otros. Concluimos que aún hoy existe mucha desigualdad social, fruto de una sociedad esclavista y esclavista, construida desde los intereses oligárquicos y la clase dominante, donde los negros son mayoría en los segmentos más pobres, siendo la clase trabajadora explotada en el capitalismo.

Palabras claves: Maranhão; Indígena; Negro; Cultura; Sociedad.

## **Maranhão et ses relations ethnico-raciales**

### **Résumé**

Cet article vise à présenter le Maranhão et ses relations ethnico-raciales, alors que l'État était exploité par les Européens, la population indigène du Maranhão est parmi les plus importantes du pays d'un point de vue numérique et compte le plus grand nombre de population noire dans le pays. La méthode matérialiste historico-dialectique a été utilisée dans cette étude, cherchant à comprendre l'État et ses caractéristiques politiques, économiques, historiques, sociales et culturelles. Ainsi, les références théoriques sont : Marx (2013), Santos (2015), Pelegrino (2014), Pereira (2006), entre autres. Nous concluons qu'il y a encore beaucoup d'inégalités sociales, résultat d'une société servile et esclavagiste, construite à partir d'intérêts oligarchiques et de la classe dirigeante, où les Noirs sont majoritaires dans les segments les plus pauvres, la classe ouvrière étant exploitée dans le capitalisme.

Mots-clés: Maranhão; Indigène; Noir; Culture; Société.

## **Maranhão and its ethnic-racial relations**

### **Abstract**

This article aims to present Maranhão and its ethnic-racial relations, as the state was exploited by Europeans, the indigenous population of Maranhão is among the most significant in the country from a numerical point of view and has the largest number of black population in the country. The historical-dialectical materialist method was used in this study, seeking to understand the state and its political, economic, historical, social and cultural characteristics. Thus, the theoretical references are: Marx (2013), Santos (2015), Pelegrino (2014), Pereira (2006), among others. We conclude that there is still a lot of social inequality, the result of a servile and slave society, built from oligarchic interests and the ruling class, where blacks are the majority in the poorest segments, with the working class being exploited in capitalism.

Keywords: Maranhão; Indigenous; Black; Culture; Society.